



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000

DECRETO 007/2016, de 02 de setembro de 2016.

"Dispõe sobre a nomeação por ordem judicial de enfermeira classificada em concurso público no município de Bocaina/PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica c/c a Lei nº 288/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bocaina/PI, Lei nº 385/2008 que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo e cargos de livre nomeação e exoneração, alterada pela Lei Municipal nº 450/2015, que acresceu o art. 1-A, bem como o disposto no art. 19, §1, II da Lei nº 386/2008 que dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Bocaina/PI.

CONSIDERANDO: que a nomeada abaixo qualificada ficou classificada na segunda colocação em concurso público realizado por essa municipalidade no ano de 2012, onde se disponibilizava para o cargo de enfermeiro(a) 01 (uma) vaga.

CONSIDERANDO: que a primeira colocada no referido concurso foi desclassificada, conforme se constata pelo Decreto nº 098/2014, datado de 15 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO: que foi prolatada Decisão Judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0000412-98.2014.8.18.0086, que determina que seja realizada no prazo de 10 (dez) dias a nomeação aqui tratada. Em seu cumprimento:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. PAULA VALENTINA DE SOUSA VERA, CPF nº 020.453.353-80, para desempenhar o cargo efetivo de ENFERMEIRA, junto a Secretária Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º. Fica determinado ao Secretário de Saúde que realize a lotação da nomeada de acordo com a legislação pertinente e o interesse da Administração Pública, bem como a sua inclusão na folha de pagamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2016.



JOSE AIRTON CIPRIANO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI) CNPJ
06.553.689/0001-68 Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N Fone: (89) 3448-1120
Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000

DECRETO GAB/ Nº 008/2016.

"Dispõe sobre movimentação da contas bancárias municipais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA (PI), em exercício Legal, no uso de suas legais atribuições constitucionais e na Lei Orgânica do Município, amparado pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam a Sra. VITÓRIA DAYANE CIPRIANO ARAÚJO, CPF nº 055.875.863-08, juntamente com a Diretora da Unidade Mista de Saúde de Bocaina/PI, a Sra. DRIELE JESSICA LEITE DA ROCHA, CPF nº 036.470.383-00, nomeados para movimentação das contas abaixo relacionadas e as que vierem a ser abertas, em nome do Município de Bocaina/PI, CNPJ nº 02.470.172/0001-54, com os poderes abaixo relacionados:

Agencia Picos/PI nº 0254-2
Todas as contas vinculadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Bocaina/PI, CNPJ nº 02.470.172/0001-54.

PODERES:

009 EMITIR CHEQUES;
010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
011 AUTORIZAR COBRANÇA;
018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
027 REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES;
031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
038 ENDOSSAR CHEQUES;
094 SUSTAR/CONTRA ORDEM DE CHEQUES;
095 CANCELAR CHEQUES;
096 BAIXAR CHEQUES;

098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
100 EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE;
102 EFETUAR SAQUE CONTA POUPANÇA;
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
119 LIBERAR AQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
124 SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
126 EMITIR COMPROVANTES;
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
138 CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR DEB/TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO;
149 ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 5º. Este Decreto retroage seus efeitos legais e jurídicos ao dia 19 de agosto de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, em exercício Legal, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2016.



Prefeito Municipal em Exercício Legal